



DECRETO Nº. 1.138/2017, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Fernão, no Exercício de 2017, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 40.920,00 (quarenta mil novecentos e vinte reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02	02.54	0126	3.1.91.13	12.361.0007.0142	Obrigações Pat. Intra Orçamentário (FR 02)	R\$ 300,00
02	02.55	0156	3.1.90.11	10.301.0011.0232	Venc. e Vantagens Fixas P. Civil (FR 05)	R\$ 30.120,00
02	02.55	0165	3.1.91.13	10.301.0011.0232	Obrigações Pat. Intra Orçamentário (FR 05)	R\$ 5.000,00
02	02.56	0218	3.3.90.39	08.244.0010.0202	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 4.000,00
02	02.57	0263	3.1.90.13	18.541.0013.0312	Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 1.500,00
TOTAL						R\$ 40.920,00

Art. 2º - A suplementação que trata ao artigo anterior é proveniente de anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02	02.54	0127	3.3.90.30	12.361.0007.0142	Material de Consumo (FR 02)	R\$ 300,00
02	02.55	0154	3.1.90.11	10.301.0011.0232	Venc. e Vantagens Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 20.120,00
02	02.55	0155	3.1.90.11	10.301.0011.0232	Venc. e Vantagens Fixas P. Civil (FR 02)	R\$ 15.000,00
02	02.56	0219	3.3.90.39	08.244.0010.0202	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 05)	R\$ 4.000,00
02	02.57	0264	3.1.90.16	18.541.0013.0312	Outras Desp. Variáveis P. Civil (FR 01)	R\$ 1.500,00
TOTAL						R\$ 40.920,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Documento Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Fernão em 23/08/2017

OSWALDO GUTIERREZ JUNIOR
Diretor Legislativo

Prefeitura Municipal de Fernão, 23 de agosto de 2017.

Adelcio Aparecido Martins
RG: 7.164.985-2
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.